

ÍNDICE GLOBAL E A CONSTATAÇÃO DA INSTABILIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Camila Miranda Saravy¹
Marcelo Augusto Rebouças Leite²

RESUMO: O presente artigo consiste em apresentar índices nacionais e mundiais de segurança pública do Brasil, e rever tópicos, possíveis causas da instabilidade da segurança no País. Tem como objetivo compreender quais foram as motivações que resultaram na calamidade da segurança, a falta de confiança no policiamento, quais as ações desenvolvidas e quais os fatores que contribuíram para a desarticulação de suas atividades durante a pandemia. A pesquisa foi articulada em torno de índices oficiais, divulgadas pelo governo federal, e não oficiais que a própria sociedade iniciou devido à falta de confiança no governo. Tanto por instabilidade democrática quanto pelo histórico violento das abordagens policiais. A metodologia utilizada envolve pesquisa bibliográfica, documental e História Oral, através de entrevistas relatadas de oficialmente, internacional de algumas empresas especialista em segurança pública. O estudo também resgata informações contidas em atlas da violência, promove soluções possíveis para a diminuição da violência, que, de alguma forma, melhora a qualidade de vida, tanto para sociedade em geral, quanto para as gestões de segurança.

Palavras-chave: Índices. Segurança Pública. Instabilidade.

4748

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é um estudo que aborda índices em nível Nacional e mundial de segurança pública segundo a população do País, possibilitando assim a constatação da instabilidade deste setor. O estudo da criminalidade e da violência na sociedade brasileira avançou muito nos últimos 20 anos. O conhecimento acumulado nesse período já nos permite ter uma noção mais aguçada das características do fenômeno criminoso, de seus autores, de suas vítimas, de seus impactos na qualidade de vida da população.

A despeito das eventuais divergências, constara artigos mais municiados de compreensão, com relativa confiabilidade. Democracia e violência têm caminhado juntas na história recente da sociedade brasileira, apesar de não podermos atribuir à primeira a responsabilidade pela proeminência da segunda.

¹ Aluna do curso de direito da Faculdade UNINORTE.

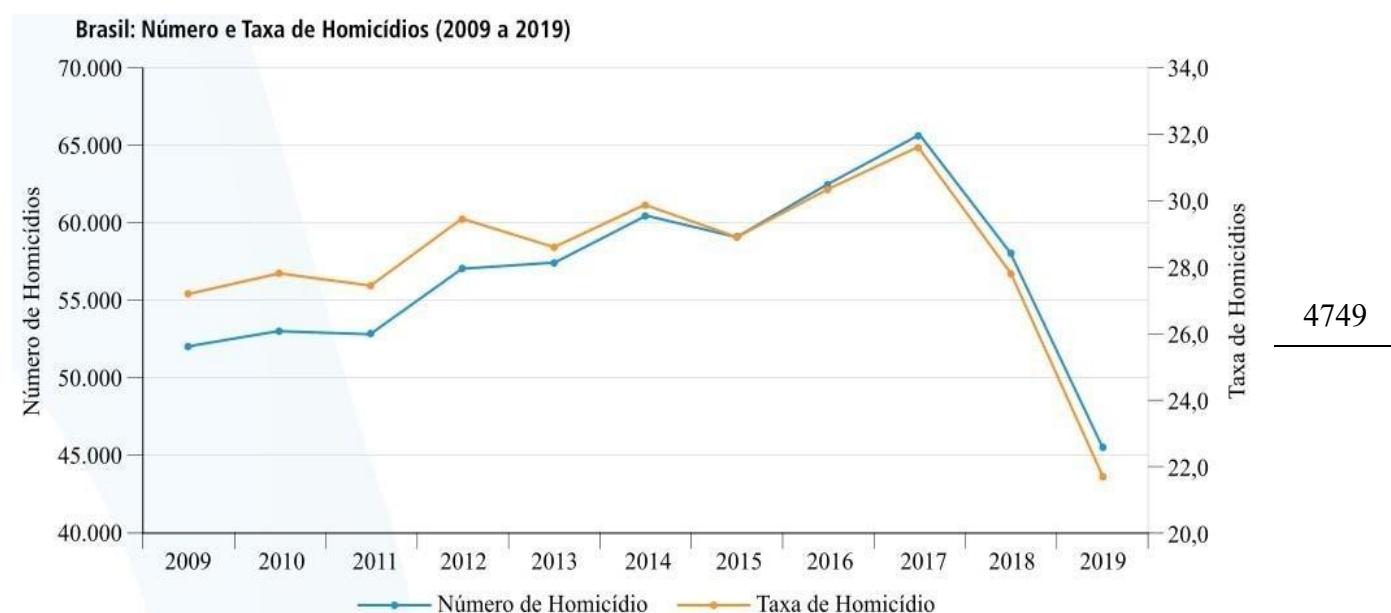
² Tutor e Professor Universitário da Faculdade UNINORTE. Formado em Direito pela faculdade ESBAM, advogado.

O artigo conta com pesquisa teórica, via internet, bibliográfica, artigos publicados, artigos oficiais. De forma, que possa ser possível, observar e demonstrar agravos, apresentar fatos, e possíveis soluções para o tema proposto.

2 ÍNDICE NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2019 houve 45.503 homicídios no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 21,7 mortes por 100 mil habitantes (conforme apontado no Gráfico 1.1). Situando esse valor em um quadro de crescimento dos homicídios de 1979 a 2017, o número é inferior ao encontrado para todos os anos desde 1995.

Gráfico 1



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração: Diest/Ipea, FBSP e IJSN.

Contudo, a queda no número de homicídios observada entre 2018 e 2019 de 22,1%, segundo os registros oficiais do SIM/MS, deve ser vista com grande cautela em função da deterioração na qualidade dos registros oficiais. Esse processo se iniciou em 2018, conforme já apontado no “Atlas da Violência de 2020” (CERQUEIRA et al., 2020), mas atingiu patamar nunca antes observado desde o início da série histórica, em 1979.

Os dados publicados pelo “Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020” (FBSP, 2020), que tem como fonte os boletins de ocorrência produzidos pelas Polícias Civis, indicam 47.742 mortes violentas intencionais no ano de 2019, valor 5% superior ao registrado pelo sistema do Ministério da Saúde.

Um aplicativo desenvolvido por uma jornalista com o apoio da Anistia Internacional mostra que o número de trocas de tiros no Rio é três vezes maior do que as estatísticas divulgadas pelo governo. O banco de dados do aplicativo é abastecido a partir de relatos enviados pelos cerca de 60 mil usuários do serviço. (FOLHA DE S. PAULO, 2017)

Em seguida, os números são xecados com lideranças comunitárias e fontes locais para saber se os incidentes de fato aconteceram – quando também é possível precisar o número de mortos ou feridos. O passo seguinte é cruzar as informações com as notificações oficiais da Polícia Militar e com as notícias veiculadas pela imprensa. Somente ao final, os dados viram ícones no mapa de trânsito. (FOLHA DE S. PAULO, 2017)

Desde que foi lançado, o aplicativo já somou 4 398 trocas de tiros – quase três vezes mais do que os números propalados pela Polícia ou notificados pela imprensa (1 669). Foram treze tiroteios por dia, em média. Os conflitos geraram 1 133 vítimas fatais, nas contas do Fogo Cruzado – a Polícia ou a imprensa divulgaram 747 vítimas. Já o número de feridos notificados pelo serviço é de 1 171, ante 925 nas contas oficiais. (FOLHA DE S. PAULO, 2017)

O que se pode observar, conclusivamente, a população preocupada e procurando meio de se informar e acompanhar o seguimento dos órgãos de segurança pública e os meios que estão sendo utilizados para obtenção da ordem pública do seu estado.

4750

O governo investiu em formas de segurança tecnológica, de forma geral o aprimoramento do sistema de segurança pública perpassa pela adição, àqueles tradicionais circuitos de CCTV, de equipamentos audiovisuais e microfones de alta definição e sensibilidade, de novas câmeras com tecnologia OCR (que conseguem reconhecer caracteres de placas de veículos, por exemplo) e tecnologia de reconhecimento facial, além de sensores dos mais variados tipos. Entretanto, o uso dessas novas tecnologias acaba por gerar situações que testam as fronteiras entre dois deveres constitucionais do Estado: o de garantir a segurança da população e o de assegurar seus direitos fundamentais – em especial o direito à privacidade.

A despeito dos avanços, há muito ainda o que estudar nessa área temática. Precisamos aprofundar o conhecimento da dinâmica do sistema de justiça criminal, principalmente das instâncias judiciais. O sistema prisional, apesar de muito criticado são pouco pesquisados. A reincidência criminal na sociedade brasileira, por exemplo, apesar de citada com frequência em debates políticos e acadêmicos, não é pesquisada seriamente desde a primeira metade da década de 1990. Depois dos estudos referenciais de Julita Lemgruber e Sérgio Adorno, não se produziu mais nada nesse sentido.

Outro campo aberto para a produção sociológica diz respeito às políticas públicas de controle da criminalidade ou, em outras palavras, as políticas de segurança pública. Muitos poderiam argumentar que não há o que se estudar nessa questão, dado que a realidade brasileira tem se caracterizado pela ausência dessas políticas públicas.

O dever, da segurança pública do País, é a “preservação da ordem pública, da integridade física dos cidadãos e do patrimônio público” (BRASIL, 1988), conforme o artigo 144 da Constituição Brasileira. O que implica em proteger a população da violência, trazendo qualidade de vida em todos os aspectos sociais. Porém, o que pode ser visto são dados opostos ao que se espera. Índices que leva para sociedade uma sensação de insegurança.

2.1 Riscos conjunturais futuros para segurança no Brasil

O Brasil está entre os países em que mais se mata com armas de fogo. Os números consolidados constam do Atlas da Violência. Esta situação está associada à permissividade em relação às armas de fogo e munição, patrocinada pelo governo federal a partir de 2019. Ao facilitar o acesso às armas, a nova regulação favoreceu a ocorrência de crimes interpessoais e passionais – daí ter aumentado enormemente a morte de mulheres por seus companheiros e ou ex-companheiros-, além de facilitar a presença do crime organizado no controle de armamentos. 4751

A primeira questão diz respeito à política permissiva em relação às armas de fogo e à munição patrocinada pelo Governo Federal a partir de 2019. Ao facilitar o acesso a tais armas, a nova regulação pode favorecer a ocorrência de crimes interpessoais e passionais, além de facilitar o acesso das mesmas a criminosos contumazes (traficantes, assaltantes, milicianos, entre outros) – tendo em vista a comprovada ligação entre os mercados legal e ilegal de armas – e impossibilitar o rastreamento de munições encontradas nos locais dos crimes. Trata-se de uma política cujos efeitos perdurarão por décadas, período em que essas armas permanecerão em condições de uso e continuarão em circulação. (ATLAS, 2021)

Após o decreto, onde havia facilitação da compra de armas e munições em todo o país, clubes de tiro se espalharam de modo espantoso por todos os Estados e o governo reduziu impostos e facilitou a aquisição de armas de fogo. Ocorreu, na prática, uma liberação geral, irresponsável, que resultou na produção de atos de violência nos lares, nas escolas, em clubes associativos, facilitando também o acesso por quadrilhas que, além do controle e contrabando de armamentos, carregam consigo a prática criminosa do tráfico de drogas.

Os que defendem a flexibilização da compra e uso de armas pelos brasileiros, sustentam o argumento de que a violência aumentou, daí a “necessidade” de se armar os cidadãos.

Contudo, entidades e organizações que combatem a violência, asseguram que a questão da segurança é um papel e um dever do Estado brasileiro, e que esse abrandamento nas restrições atende a interesses econômicos de grupos ligados à indústria de armamento, além de favorecer o crime organizado, com crescimento exacerbado do contrabando. O estado deve andar de mãos dadas com a segurança, de forma correta e inteligente.

3 SEGURANÇA DO BRASIL EM ÍNDICE MUNDIAL

O relatório Global Law and Order de 2018 da Gallup oferece aos líderes uma atualização sobre o progresso que os países estão fazendo para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas de "promover sociedades justas, pacíficas e inclusivas" e destaca os países que precisam de mudanças drásticas. Através de perguntas simples como "Você se sente seguro andando sozinho à noite na cidade?", conseguem deduzir o quanto a sociedade confia na segurança pública de seu País.

O Brasil era o quarto país no mundo em que as pessoas se sentem mais inseguras, entre 142 nações.

Em 2015, o Brasil nem sequer estava no ranking dos dez países em que há pior sensação de segurança. Em 2016, no entanto, apareceu como o sétimo pior. E em 2017 chegou a quarto país de maior insegurança – apenas 31% dos entrevistados disseram se sentir seguros, mesmo percentual da África do Sul. Nesse ranking, o Brasil fica à frente apenas do Gabão (25% dizem se sentir seguros), do Afeganistão (20%) e da Venezuela, o país com maior sensação de insegurança do mundo, segundo a pesquisa – onde apenas 17% dos entrevistados se dizem seguros.

4752

Segundo Global Law & Order 2020, pontuações de segurança mais altas em alguns países na América Latina e no Caribe ajudaram elevar a pontuação geral da região em 2019. Índice pontuações melhoraram consideravelmente na Bolívia, Brasil, El Salvador, Nicarágua, Uruguai e Venezuela. Nesses países, mais residentes se sentiram seguros caminhando sozinhos à noite em suas comunidades e expressaram mais fé em seu local polícia do que em vários anos. Porem o Brasil, comparado a pontuação geral com outros países do mundo está bem abaixo, empatado com Chile, Colômbia, Kenya, Togo, Zimbabwe.

3.1 Brasil ranking mundial da paz

O Brasil caiu dez posições na edição de 2020 do Índice Global da Paz, ocupando agora o 126º lugar entre os 163 países avaliados no ranking. O relatório é elaborado pelo Instituto para a

Economia e Paz (IEP), da Austrália. Segundo o levantamento, o mundo de modo geral se tornou menos pacífico, com uma tendência de aumento nas tensões geradas pelas crises política e econômica, agravadas pela pandemia de covid-19. (Deutsche Welle, 2020)

O custo econômico da violência no Brasil superou os 297 bilhões de dólares (1,15 trilhão de reais) em 2018. Esse valor corresponde a 9% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O estado não pode investir em desenvolvimento de segurança quando a tantos gastos com a violência no País.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017 (FBSP, 2017, p. 68- 69), com base em dados do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN, reconhece as despesas com segurança pública no Brasil sob a rubrica “Função Segurança Pública”, a qual é dividida em subfunções tais como policiamento, defesa civil Informação e inteligência e outras. Aqui, portanto, são consideradas apenas as despesas governamentais com segurança.

Nessa linha, o Anuário (FBSP, 2017, p. 68-69) especifica que o Brasil gastou pouco mais de 81 bilhões de reais em segurança pública no ano de 2016, o que representa um decréscimo em relação a 2015, quando foram investidos cerca de 83 bilhões de reais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4753

Como se pode observar, é muito abrangente a forma de pesquisar a realização da segurança pública no País. Além de haver formas de conter informações de políticas públicas adequada para assegurar a competência das gestões de segurança.

Com as informações sobre a violência e a forma do policiamento nos estados é possível mudanças positivas através de uma reforma do modelo policial, pois a falta de integração, de capacidade de planejamento e de eficiência das polícias no Brasil são evidentes, especialmente após os protestos de junho de 2013.

O índice de Confiança na Justiça da FGV demonstrou que 70% das pessoas não confiam na polícia. Para combater a violência de forma efetiva, é preciso investir em polícias integradas de ciclo completo, que atuem na prevenção e investigação de forma integrada, com controle externo forte e autônomo.

Além disso, poderia haver revisão da Política Criminal e Penitenciária. Em 2014, com 712 mil presos, o Brasil era o 3º país que mais encarca no mundo, sem que isso se reflita em diminuição da criminalidade. Não basta prender mais, é preciso prender de forma correta e racional, encarcerando somente quem comete crimes mais graves e priorizando alternativas

penais para crimes mais leves, além de adotar medidas para garantir o controle do estado sobre as prisões.

Com a inclusão de revisão da política de drogas, pois, atualmente, é pouco clara e sujeita à prisão de usuários e traficantes a critérios subjetivos. Reduzir o encarceramento de pequenos traficantes e investir em políticas de prevenção são ações que comprovadamente ajudam a combater a dinâmica criminal em torno do tráfico de drogas de forma mais efetiva.

Ademais, é importante salientar que em 2017, havia mais pessoas presas por delitos de drogas do que pessoas que estavam na prisão por qualquer outro crime em 1980 (PROJECT, 2019). É cultural o fato de a sociedade entender que os inimigos mais perigosos são os vendedores de drogas, e eles que estimulam a violência, segundo Valois (2019, pag. 326): [...]Eles os inimigos, obviamente se aproveitam desse mercado milionário deixado em aberto. Aí agravam-se as penas, aumentam-se as medidas repressivas, lotam-se penitenciárias, mais uma vez por causa das drogas, estas que agora financiam o terrorismo. (FERREIRA, Luiza Rocha. 2021)

O dever do governo para melhorar a segurança é criar um sistema padronizado e integrado de gestão de informações, que seja disponibilizado de forma transparente para a sociedade. Para acabar com o jogo de empurra entre as responsabilidades da união, Estados e Municípios no campo da segurança pública, é preciso redefinir as responsabilidades dos entes federativos e qualificar gestores públicos para colocar em prática as políticas públicas na área. Tendo assim, um plano de trabalho, com avanços e melhorias para a segurança pública do País.

4754

REFERÊNCIAS

ATLAS DE VIOLENCIA, 2021. Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Inclui Bibliografia.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos (...)"

Acesso em 12 jun. 2025: <https://www.pnm.adv.br/internet-das-coisas-e-seguranca-publica/>.

GALLUP, 2018. DISPONIVEL: <https://news.gallup.com/reports/235310/gallup-global-law-order-report-2018.aspx>. Acesso em: 13 jun. 2025

GALLUP, 2020. DISPONIVEL: <https://www.gallup.com/analytics/322247/gallup-global-law-and-order-report-2020.aspx?thank-you-report-form=1> Acesso em: 13 jun. 2025.

FOLHA DE S. PAULO, PIAUI, TREZE TIROTEIO POR DIA, Mariana Figueiras, 2017. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/treze-tiroteios-por-dia/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

DEUTSCHE WELLE, 2020. DISPONIVEL: <https://www.dw.com/pt-br/brasil-cai-dez-apos%C3%A7%C3%A7%C3%A9s-em-ranking-mundial-de-paz>. ACESSO EM: 14 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017. São Paulo: FBSP, 2017.

ACESSO: 14 jun. 2025: <https://www.gov.br/mcom/pt-br>. GASTOS ANUAIS. AVANÇOS TECNOLÓGICOS DA SP. POLÍTICAS APLICADAS.

FERREIRA, Luiza Rocha, 2021. Disponível: <https://jus.com.br/artigos/94536/a-politica-de-drogas-no-brasil>. Acesso em: 16 jun. 2025.